



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5868/2023 Caxias - MA, 07/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA, conforme relacionado a seguir:

INEP	ESCOLA	GESTOR(A) ELEITO(A)
21279597	CEI Profª. Isabel Dolores Leão Brito	Magna Reis Rodrigues da Silva
21279659	CEI Marcelo Dino	Thatyanne Macedo da Silva
21279500	CEI Maria das Neves Coutinho	Marta Alves de Oliveira Silva
21158363	CEI Lucrécia Carneiro	Valdilonides Pereira Lima Batista Santos
21279535	CEI Profª. Maria Benedita Pereira da Silva	Ana Lúcia dos Santos Marques da Silveira
21216231	CEI Elza de Sousa Fonseca	Maria Antonia Pereira da Paz
21155780	CEI Profª Francileide Leal Moreira	Maria do Carmo de Sousa Feitosas Façanha
21159289	CEI Rosina	Teresinha de Jesus Vieira Oliveira
21158185	CEI Vila Arias	Francisca Santos de Souza
21156131	CEI Vila Paraíso	Eurides de Oliveira Silva
21158193	CEI Volta Redonda	Maria Delfina de Souza Almeida
21233055	Creche Materno Infantil Vila Lobão	Wilma Gultelayne Ferreira Souza
21216258	CEI Brejinho	Ligia Raquel da Silva Santos Moura
21198815	CEI Engenho D'água	Ana Lúcia Pereira da Silva Torres
21158215	Fundação José Castro	Ana Maria Lima Rubim
21158371	Jardim de Infância Gentilzinho	Edjane de Jesus Araújo
21279519	CEI Nossa Senhora de Assunção	Andreia Christiane Nunes Souza
21265046	Esc. Com. Sebastiana Costa	Lucilene Alves do Nascimento Silva
21155879	Colégio Santo Antonio	Regina Alice Cantuária Cunha
21156506	Esc. Com. Cel. Sadock	Leila Maria da Silva Reis
21157324	Esc. Com. São Francisco de Assis	Lisiane Carvalho Brito
21332029	Educandário Magalhães	Eva Silva Jane Selma de Barros Quirito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS/MA - Edital nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Comissão Eleitoral Geral das eleições, vem a público divulgar a Lista Nominal dos Gestores Escolares eleitos para as escolas da Rede

21198116	Esc. Com. Fund. Teresinha Brito Pinheiro*	Marilene Medeiros Brito Serra
21157979	Esc. Com. Tia Edna	Cristiane Soraya Teixeira Bezerra
21265364	Esc. Com. Santa Joana D'Arc*	Joana da Silva
21157600	UEM São Raimundo	Maria de Nazaré Teixeira Góes
21221502	UIM José Belmiro de Paiva	Maria da Conceição de Araújo Tavares Lemos
21158657	UIM Santa Catarina Labouré	Francisco de Sousa Rodrigues
21158681	UEM Costa Sobrinho	Geovana Santos Sousa e Silva
21158762	UEM Emilia Costa	Eliane Maria de Sousa Araujo
21159467	UEM Jovem Thales Ribeiro Gonçalves	Isabela Thais Farias de Souza Gois
21159670	UEM Marcelo Thadeu	Valquiria Pereira Lima
21158576	UEM Monsenhor Gilberto Barbosa	Luciana Sousa da Silva



21159335	UEM Santos Dumont	Dalvanice Leal de Carvalho
21159483	UEM Vereador Teodomiro Carneiro do Santos Neto	Romélia Arcangela Carvalho
21159459	UEM Eng. Jádihel Carvalho	Maria da Conceição de Sales Correia
21156182	UEM Lourdes Feitosa	Elenilde Fernandes de Sousa
21198750	UEM São José	Maria Marta de Sousa Lopes
21156581	UEM Dr. João Viana	Antonia Maria Cardoso e Silva
21159866	UEM Francisco Dias Brandão	Silvia Maria Paula Silva
21217165	UEM Ruy Frazão Soares	Cristiane de Carvalho Rodrigues
21159564	UEM São Francisco	Maria Alanilde Nascimento Pádua
21155828	Col. Mun. Antonio Rodrigues Bayma	Elizangela Fernandes Martins
21156042	UIM Prof. Eziquio Barros Filho	Katiana Lúcia Arcanjo Santos
21271470	Esc. Mun. Antenor Gomes Viana Júnior	Soraia Coelho Pacheco
21158487	UIM Profª. Evangelina Caetano*	Macklane de Sousa Bezerra
21158827	UIM Filomena Machado Teixeira	Marinalva Limeira
21156937	UIM Profª. Inezita Cantanhede Lima*	Francisca Rodrigues da Silva
21216223	UIM Nerval Bento da Cunha*	Raimunda Nonata Ferreira
21159530	UIM Profª. Magnólia Hermínia de Araújo	Antonia Míroneide de Sousa
21158916	UIM Jacira Gonçalves Vilanova	Maria do Socorro Gouveia Lima
21217343	UIM José Castro	Liziane Machado da Silva
21275858	UIM Profª. Marinalva Soares Guimarães	Elda Lúcia Coutinho Silva
21158550	UI Dep. Alexandre Costa	Janilde Maria Rodrigues Alves Costa de Alencar
21158568	UI Dr. Achilles Cruz	Vacesa Maria Alves de Amorim Coutinho

21159645	UI Izaura Costa	Francisco das Chagas Alves dos Santos
21159815	UI João Lisboa	Maria de Fátima Alves Bezerra
21158622	UIM Antonio Edson Rodrigues	Nascineide do Nascimento Leite
21198747	UIM Coelho Neto	Edileuza Moreira de Sousa
21155798	UIM Déborah Pereira	Maria José e Silva Pinto
21158878	UIM Guiomar Cruz Assunção	Maria Izabel do Nascimento Medeiros
21216274	UIM João Lobo	Antonio de Oliveira Leal
21217289	UIM Leônicio Alves de Araújo	Marlete Silva Sousa dos Santos
21216177	UIM Francisco de Assis Carvalho da Silva Júnior*	Telma Maria Ribeiro Carneiro
21159149	UIM Marly Sarney Costa	Conceição de Maria Ramalho de Souza Rego
21217157	UIM Paulo Freire	Saete Sousa Gonçalves
21274339	UIM Prof. Arlindo Fernandes de Oliveira	Marly Schirly Viana Lima Santos
21216282	UIM Raimundo Nunes da Silva	Cleonice Alves de Sousa
21159513	UI Nossa Sra. dos Remédios	Kauene Moura Costa dos Santos
21159823	UI Professora Suely Reis	Maria Suzete da Silva Pinheiro Torres
21159785	UI Profª Raimunda Barbosa Gonçalves de Jesus	Jacqueline Evangelista Sousa Galvão
21159980	UI Profª Rita de Cássia Azevedo	Maria de Lourdes dos Santos Santana
21158711	UEM Dom Luis Marelím	Mirian Rodrigues da Silva Sousa
21158649	UIM Apolônio de Sousa Facundes	Martefran da Silva Souza
21194465	UEM Jerônimo Castro	Jaqueline Marques Silva Nunes
21237085	UEM Rio Preto	Maria Izali Coutinho da Silva
21233128	UEM Zeferino Borges da Cunha	Tereza Cristina Gonçalves
21159165	UEM Milena	Silvia Isabel Araújo Lima
21156565	UEM Domingos da Silva	Kássia Maria Vieira Arcanjo
21274533	UEM Profª Inez Evangelista Guimarães	Raquel Alencar de Oliveira
21159505	UEM Vicente Bruno	Elis Regina Oliveira Moraes
21270147	UEM José Gentil Filho	Cirlene de Fátima Macedo dos Santos Lima
21159068	UIM Luis Falcão	Leidiane Brito da Silva
21158070	UIM Renato Vilanova	Maria Lucileide Moura Moraes
21158851	UIM Gov. Pedro Neiva de Santana	Maria de Jesus Teixeira de Sousa
21158290	UIM Sinhá Castelo	Marisa Ferreira de Carvalho Cunha Bacelar
21158673	UIM Cel. Gervásio Costa	Antonia Ferreira de França Salu

21159009	UIM José Gonçalves Costa	Ozinete Ribeiro Paz da Silva
21158630	UIM Antonio Rosa de Lima	Liduína de Cássia Bacelar Limeira

21159491	UIM João Santino Torres	Maria da Luz Mendes Chaves
21159874	UIM Gentil Frazão	José Feitosa Silva Filho
21158606	UIM Alderico Machado	Diego de Araújo Alves

*atualização do nome da escola mediante Lei Municipal/2023.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023- RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras e bebedouros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/12/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº



123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de insumos (materiais gráficos, expediente, equipamentos hospitalares, materiais médicos hospitalares, equipamentos de informática) destinados ao Programa Saúde na Escola-PSE pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/12/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS AVAQ (ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE)

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê será composto por 14 (quatorze) membros, sem prejuízo das atividades Regulares que exerçam, sendo eles: 1 (um) coordenador, 1 (um) relator e os demais representantes terão funções gerais.

O Comitê das AVAQ devem formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o microplanejamento que deve considerar a execução orçamentária.

O Coordenador do Comitê será a Secretária Municipal de Saúde que coordena a agenda e define ações prioritárias apresentadas em reunião; identifica os parceiros na execução da AVAQ; articula a inclusão dos membros do comitê de coordenação; articular a logística para operacionalização das ações; supervisiona, monitora e avalia a

implementação das AVAQ.

O relator é um membro estabelecido pelos demais componentes por qual se responsabilizará em agendar as reuniões do comitê sistematicamente; realizar o registro em livro próprio das pautas citadas nos encontros; fazer a leitura do registro das pautas anteriores para que todos tenham ciência do que foi apresentado e acordado.

Todos os membros o Comitê das AVAQ terá mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, sem limite de mandatos, podendo ser destituído a qualquer tempo.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As reuniões ordinárias do Comitê realizar-se-ão mensalmente e, extraordinariamente, nas oportunidades em que houver convocação pelo Coordenador;

As reuniões só acontecerão quando houver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros que compõe;

O Comitê deliberará por maioria simples de votos;

Os membros do Comitê deverão comparecer às reuniões agendadas que serão informadas previamente. Caso não possa comparecer, o mesmo deverá justificar sua ausência antecipadamente.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

- Coordenação da agenda de imunização.
- Definição de ações prioritárias.
- Identificação dos principais atores e parceiros estratégicos do governo, de organizações, de grupos ou líderes da sociedade civil, e outros que podem ter atuação importante para a execução da AVAQ.

- Articulação para inclusão dos membros do Comitê de Coordenação.

- Elaboração de documentos técnicos.

- Formação de equipes de saúde, identificando as necessidades específicas de treinamento.

- Articulação logística para operacionalização das ações.

- Supervisão da implementação das AVAQ: atividades de logística, formação, mobilização social, entre outras.

- Monitoramento e avaliação dos resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados.

- Provisão, alocação, disponibilização e acompanhamento de recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual.

- Coordenação de atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá ao Coordenador do Comitê, além das atribuições já descritas neste Regimento,



providenciar
o encaminhamento das deliberações do Comitê além de certificar o cumprimento dos prazos;
O Coordenador do Comitê enviará quando solicitado pelo comitê estadual das AVAQ relatórios das atividades desempenhada;
As dúvidas ou omissões na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelo Comitê;
Todos aqueles que, de alguma forma, participarem dos trabalhos do Comitê deverão assinar o livro ata afirmando a sua participação.

Verônica Carneiro Aragão Ferreira
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
Matrícula nº 2300 - Decreto nº 107/2021

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

ATO Nº 0025, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: ANULA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 2951/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A LUCY PINHIRO ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular os efeitos do Decreto nº 2951/2013, de 09 de outubro de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária em benefício de LUCY PINHEIRO ALMEIDA, portadora do CPF nº 336.792.823-20, matrícula nº 1589, no cargo de Professor Classe D, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a recusa do registro da referida aposentadoria, de acordo com a DECISÃO CP-TCE Nº 1429/2014, de 11 de novembro de 2014, constante do processo nº 685/2014-TCE, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 364/2015, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Breno Silveira Leitão
Presidente

ATO Nº 0026, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE, EM BENEFÍCIO DE MARIA LUIZA RODRIGUES AZEVEDO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021, RESOLVE:

APOSENTAR

MARIA LUIZA RODRIGUES AZEVEDO, servidora pública municipal, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 01592-1, CPF nº 656.732.983-15, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 2.192/2014, art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no valor total de R\$ 1.491,60 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, baseado no contracheque do mês de novembro de 2023, tendo em vista o que consta do processo nº AVO-000004/2021:

Vencimento básico - R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Adicional por tempo de serviço (13% sobre o vencimento), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001, art. 2º - R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos).



Total da remuneração do cargo efetivo - R\$ 1.491,60 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Breno Silveira Leitão
Presidente

PORTARIA CAXIASPREV Nº 034/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor JEFFERSON HELLIUDS DA COSTA FRAGA - MATRÍCULA: 22261-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 17 de novembro de 2023 e findando em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 035/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora CLAUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA, portadora da matrícula: 22129-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 20 de novembro de 2023 e findando em 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao vigésimo dia do mês de novembro de 2023.



PORTARIA CAXIASPREV Nº 036/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/ 2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERNANDES - portador da matrícula: 21724-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 20 de novembro de 2023 e findando em 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao vigésimo dia do mês de novembro de 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 454 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor FRANCISCO MAYSON CRUZ SANTIADO do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, simbologia AS- 10, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

